



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Edital de Convocação de discentes atletas para os 56º Jogos Universitários Paraenses – JUPs 2017

A Universidade Federal do Oeste do Pará UFOPA, através da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – Proges, da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE e Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7.234/2010), o Edital de Convocação nº001/2017 para participação no Projeto ‘UFOPA EM Movimento’ 2017 - 1ª Etapa, de 22 fevereiro de 2017, o Regulamento Geral dos 7º Jogos Internos da UFOPA, que tem como uma das finalidades, conforme Art. 2º, alínea “d”: **“Servir como seletiva para futura convocação de discentes atletas para representarem a UFOPA em competições municipais, estaduais, regionais ou nacionais”** e Parágrafo Único: **“Ficará a cargo da Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da UFOPA, que contará com o auxílio dos representantes de modalidades, efetuar a seleção prevista na alínea d desse artigo”**; e a Portaria nº 298 de 22 de fevereiro de 2017, que institui a Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da UFOPA.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a convocação de discentes atletas que comporão a delegação nas modalidades das quais a UFOPA participará dos JUPs 2017, sendo elas: Futsal (masculino e feminino), Handebol (masculino e feminino), Voleibol (masculino), Volei de Praia (feminino), Basquete 3x3 (masculino), Badminton (Masculino), Xadrez (Masculino e Feminino) e Tênis de Mesa (masculino e feminino).

1.2. Os Jogos Universitários Paraenses 2017, são seletiva para os Jogos Universitários Brasileiros 2017.

1.3. As vagas que por ventura sejam conquistadas pela UFOPA nos JUPs, asseguram apenas que a UFOPA poderá utilizá-las nos JUBs 2017.

1.4. Uma vez assegurada vagas para os JUBs 2017, a Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da UFOPA poderá convocar outros discentes atletas, diferentes dos que integraram as referidas modalidades nos JUPs 2017, tanto nas modalidades coletivas, quanto individuais.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Estão convocados para representar a UFOPA nos 56º Jogos Universitários Paraenses, os atletas abaixo relacionados e suas respectivas modalidades:

Item	Modalidade	Nomes
01	FUTSAL MASCULINO	Adonias Wanderson Duarte da Silva André Dolzane Gama Andreo Marcos Mota Fialho Breno Marvin Nascimento dos Santos Celioney Souza Nascimento Darlison José de Oliveira Júnior Elias Almeida Campos Gustavo José Figueira Ferreira

		<p>Gutemberg Alexandre Marinho Souza Iuri Barroso Pinheiro Jarlison Antônio Figueira Ferreira José Roney Franklin Cordovil</p> <p>LISTA DE SUPLÊNCIA: Alberto Soares da Silva Júnior Hudson Marcos Castro da Costa João Pedro Nascimento Moura Kallebe Henrique Santana da Silva Renato dos Santos da Silva Ricardo André Farias de Jesus</p>
02	FUTSAL FEMININO	<p>Astrid Oliveira dos Santos Bianca Pantoja Miranda Fabiane Valéria Rêgo da Rocha Helia Andrezza Sousa da Silva Ingrid Davila de Oliveira Coelho Isabelle Christina Pantoja dos Santos Marlize Moreira Pimentel Nataly Cristiane Pereira Pinheiro Raissa Coelho Almeida Ronize Caroline Campos Castro Rosana Lopes Fernandes Solane do Nascimento Sousa</p> <p>LISTA DE SUPLÊNCIA: Dávia Marciana Talgatti Natalia Patricia Vinhote Feleol Elismara Santos de Oliveira</p>
03	VOLEIBOL MASCULINO	<p>Alan Christian Almeida Souza André Rogério da Silva Caldeira Antonio Francisco de Carvalho Neto Everton Francisco de Souza Silva Fagner Silva dos Santos Janderson Jesus Carvalho Tavares Johnny Wilker Tavares Siqueira Kleison Rodrigues dos Santos Osvaldo Junior Moraes Moreira Rodrigo Alex Alves Dos Santos Tiago da Costa Fernandes</p> <p>LISTA DE SUPLÊNCIA: Celianderson Silva Castro Deiwisson Willam da Silva Santos Giordano Bruno Campos Bezerra Jordy Matheus Azevedo Neves Sivaldo Filho Seixas Tavares</p>
04	HANDEBOL MASCULINO	<p>Andrew Lucca Pantoja de Souza Arley Jackson Prates Queiroz Athila Rafael Rego Reis Augusto Valter Freitas de Menezes Auto Pereira Dantas Neto Bruno Kaleb dos Santos Almeida Carlos Robson Mucha Zanetti Cassio Victor Dutra da Silva Davi Jose Castelo Branco Junior Denis Glauber de Almeida Godinho</p>

		Luiz Monteiro dos Santos Júnior Paulo Roberto Ricarte Pereira Pedro Rogério Carvalho Tales Matheus Santos Queiroz LISTA DE SUPLÊNCIA: Cirineu Pereira Mota Erivelto Chaves Gois João Pedro Munhoz Maurício Ricardo André Farias de Jesus
03	HANDEBOL FEMININO	Amanda Kelly de Borba Sousa Ana Luiza da Silva Ribeiro Camila Gama dos Santos Carla Karoline Abreu dos Santos Caroline Araujo Amaral Cliviane Regina Araujo de Sousa Franciane Conceição dos Anjos Marinho Hilary Bentes da Silva Laiene Catarina dos Santos Viana Mailla Milla Sousa dos Santos Paula Cristiane Nogueira Valente Paula Daniele Silva Brito Priscila Duarte Godinho Sabrina Campos Ferreira LISTA DE SUPLÊNCIA: Diva Nathaly Silva de Almeida Lins Lais Almeida Mota
05	VOLEI DE PRAIA FEMININO	Letícia Figueiredo de Almeida Stephanie Jenane Figueira Gadelha
06	BASQUETE 3X3 MASCULINO	Fernando Nogueira Nast Jean Muller Teixeira Ribeiro Michael Cris da Silva Bonfim Westerley Freitas Sousa
07	XADREZ MASCULINO	Fabício Alves de Oliveira;
08	XADREZ FEMININO	Minelli da Silva Costa
09	TENIS DE MESA MASCULINO	Thiago de Almada Lopes
10	TENIS DE MESA FEMININO	Raylú Raimunda Pingarilho dos Santos
11	BADMINTON MASCULINO	William Aguiar Pinto

2.2 A Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da UFOPA, se necessário, convocará discentes atletas da lista de suplência conforme a necessidade das equipes, não sendo, portanto seguida ordem descrita no item 2.1.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Estarão aptos a participar da delegação que representará a UFOPA nos Jogos Universitários Paraenses 2017, os discentes atletas convocados no item 2.1, que tenham nascido entre 01/01/1992 e 31/12/1999.

3.2 No caso da não entrega da documentação prevista no item 4.1.1, da não obtenção da nota mínima prevista no item 4.1.2, de impedimento de participação de algum dos atletas discentes convocados, por motivos pessoais ou por não atender o previsto no item 3.1, serão convocados discentes atletas da lista de suplência.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Dos discentes atletas convocados

4.1.1 Entregar à Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, sala 106, 1º andar do Campus Amazônia da UFOPA, das 08h30às 11h30 e das 14h30às 17h30, cópias das seguintes documentações:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante ou Atestado de Matrícula (ou documento equivalente);
- c) Comprovante de conta corrente pessoal ativa;
- d) Comprovante de residência;
- e) Formulário de auxílio financeiro (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- f) Ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e assinada;
- g) Termo de Responsabilidade (Anexo III) devidamente preenchido e assinado;

4.1.2. Obter no teste de Bioimpedância Tetrapolar no mínimo a nota 7,0 para as mulheres e 7,5 para os homens;

4.1.2.1. Os discentes atletas que não atingirem a nota mínima terão 30 dias para refazer o teste, obtendo a nota necessária.

4.1.3 Participar ativamente de toda a programação de treinamento, organizada pela Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação.

4.1.3.1 Em caso de faltas reiteradas que comprometam o bom desempenho e a integração do discente atleta à equipe, a Desportiva de Análise, Seleção e Convocação terá autonomia para substituir o discente atleta.

4.1.4 Comunicar oficialmente por escrito a Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, no prazo de 20 dias antes do início do evento, qualquer acontecimento que impeça a participação no referido evento.

4.1.5 Ter boa conduta disciplinar nos treinamentos e competições.

4.1.6 Comunicar à comissão de representantes da modalidade e à CEL qualquer ocorrência médica, ao longo do período de treinamento, no prazo máximo de 48 horas do ocorrido, ficando condicionada a permanência na equipe à sua plena recuperação em tempo hábil.

4.1.7 Em caso de gravidez, a discente atleta deverá apresentar à comissão de representantes da modalidade e à CEL, no prazo máximo de 48 horas após o diagnóstico, atestado médico declarando não haver impedimento para a sua participação no evento.

4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas dos JUPs 2017.

4.1.9 Participar de toda a programação dos JUPs 2017, à qual as equipes da UFOPA estarão obrigadas estar presente.

4.2 Da UFOPA

4.2.1 Disponibilizar aos discentes atletas seguro de vida contra acidentes pessoais durante o período do evento, incluindo traslado.

4.2.2 Repassar auxílio financeiro aos discentes atletas selecionados para custeio de passagens (deslocamentos), inscrição e alimentação.

5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

5.1 O auxílio financeiro para viabilizar a participação dos discentes nos JUPs 2017 será proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

5.2 Para cada discente atleta selecionado, será repassado o auxílio financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos serão analisados, em primeira instância, pela Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação, em segunda instância, pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil.

7. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	05/05/2017
----------------------	------------

Entrega dos documentos solicitados no Item 4.1.1	09 e 10/05/2017
Resultado preliminar da listagem nominal da delegação e Convocação dos suplentes	12/05/2017
Interposição de Recursos	15/05/2017
Resultado final da listagem nominal da delegação	16/05/2017
Realização do Evento	01 a 10/07/2017

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos no presente Edital serão apreciados pela Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação, constituída pelos servidores Daniel Santos de Castro (presidente), Jonnes Santos Farias Pedroso (membro) e Marlisson Augusto Costa Feitosa (membro), conforme Portaria n^o 298 de 22 de fevereiro de 2017.

8.2 Questionamentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, sala 106, 1^o andar do Campus Amazônia da UFOPA. Telefone: (93) 2101-6791.

Santarém, 05 de abril de 2017.


Profa. Edna Marzzitelli Pereira
Pró-Reitora de Gestão Estudantil/UFOPA
Portaria n^o 2.218, de 07 de novembro 2016